



D E C R E T O N°2.715/2017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005,

D E C R E T A :

Art.1º- Fica exonerado do cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – referência CC-1, do Município de Venda Nova do Imigrante, o servidor deste Município, Sr. GERVASIO AMBROSIM, nos termos da Lei N°666/2005, da Estrutura Administrativa Municipal.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 02 de janeiro de 2017


BRAZ DELPUJO
Prefeito Municipal